

## **ATA N.º 27**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos quinze dias do de julho do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:**

Informa que decorreu mais uma edição dos «Sons de Vila Flor», este ano num formato mais diversificado em que as associações e grupos participantes demonstraram um nível bastante elevado.-----

Deixa uma palavra de reconhecimento ao público que marcou presença nos dias dos eventos.-----

##### **VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:**

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves, associam-se às palavras deixadas pelo Sr. Vereador Abílio Batista Maia Evaristo sobre os «Sons de Vila Flor». -----

##### **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informa que a camara está a propor uma candidatura ao programa «1º DIREITO», um programa do IHRU de apoio ao acesso á habitação. Que este programa visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidades financeiras para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.-----

##### **VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:**

**COMISSÃO ORGANIZADORA TERRAFLOR 2019:**

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, relativamente à Comissão Organizadora da TERRAFLOR 2019, informaram que decidiram fazer parte desta comissão, partindo do pressuposto que poderiam dar o seu contributo e cooperação, intervindo de uma forma mais ativa para o seu desenvolvimento unindo esforços de forma a fomentar um maior desenvolvimento, unindo esforços de forma a fomentar um maior envolvimento da comunidade local na adesão á TERRAFLOR.-----

Sucedeu que após terem verificado na primeira reunião de 2019/07/08, que esta comissão organizadora somente carecia dos nomes por mera finalidade, visto o planeamento, contratação e demais linhas já estariam delineadas, não substituindo qualquer recurso para inclusão da sua análise, conceção e correspondente contributo, informam que decidiram renunciar á mesma.-----

Renunciam á mesma, por verdadeiramente não poder fazer parte da mesma.-----

Vila Flor procede dirigida em modo de simulação, sem ambição, sem energia, sem rasgo, a satisfazer-se com pouco, com muito pouco.-----

Tal organização frustrou as expectativas que tinham em acrescentar valor, ideias, metas, o estudo do investimento/retorno.-----

A TERRAFLOR aos seus olhos e aos olhos dos vilaflorenses fica novamente adiada.-----

Sobre o pátio contíguo às finanças e ao centro cultural alertam para o facto de este se apresentar na zona lateral do escadario, muros relativamente baixos, representando algum perigo de queda.-----

Acham necessárias que sejam tomadas medidas mitigantes desta circunstância.-----

**VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, sobre a TERRAFLOR, informou que é constituída a comissão, este ano mais alargada, e na qual os senhores vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, mostraram disponibilidade para dela fazer parte, a mesma reuniu pela primeira vez dia 2019/07/08 onde foi falado e discutido o possível programa do certame. Foi transmitido para todos os presentes darem o seu contributo e propostas, o que de uma maneira geral devido á proximidade, todos referenciaram não haver espaço para propor grandes actividades.-----

Que numa segunda reunião a 2019/07/12, foi apresentado e discutido o orçamento previsto para a Terra Flor e delineado dentro dos valores apresentados a elaboração de um programa para os quatro (4) dias, tendo sempre em conta a feira TERRAFLOR, sua exposição, envolvendo os produtores e produtos da região, ligando/inserindo a festa religiosa no mesmo programa.-----

Que a TERRAFLOR feira de produtos e sabores tem vindo ao longo dos anos atingir uma grande qualidade, basta referir a quantidade e qualidade de novos produtos, vinhos, azeite, frutas e de novas marcas que tem surgido ao longo dos anos. Tendo em conta os dezasseis (16) anos em que a TERRAFLOR se desenvolveu e evoluiu, é notória a quantidade e o nível que se atingiu sempre com o esforço de todas as comissões envolvidas.

**Desta forma a TERRAFLOR vai continuar sempre com os objectivos de demonstrar o que de bom há no concelho de Vila Flor, e que é necessário a envolvimento dos Vila-Florenses.---**

**Quer referir que a desistência apresentada dos senhores vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos da referida comissão não ajuda de nenhuma forma o desenvolvimento, no sentido de a TERRAFLOR crescer ainda mais.-----**

**VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:**

**O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, quer apenas referir que lamenta a decisão dos senhores vereadores demissionários, pois acredita que com as suas ideias poderiam ajudar a torar o certame mais consistente, parece-lhe que este não era o tempo para desistir pois o caminho faz-se caminhando. Que a TERRAFLOR não é uma edição apenas para este ano e, não sendo possível concretizar nesta edição algumas modificações certamente as propostas dos senhores vereadores poderiam ser acolhidas na edição seguinte. Lamenta que tivessem usado a palavra simulação porque todos estão de boa-fé e face á sua posição, fica com a sensação que afinal também eles tiveram uma simulação de pertencer á comissão organizativa TERRAFLOR 2019.-----**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que finalmente os senhores vereadores aceitaram o convite para integrar a comissão que tinham recusado em anos anteriores.-----**

**Lamenta que na reunião seguinte em que foram nomeados tenham apresentado a sua demissão, e lamenta muito mais que o tenham feito desta forma na reunião de câmara sem qualquer nota, telefonema que lhe tenham feito chegar. Isto porque ele manteve-se distante da comissão, desconhece os fatos e as propostas das partes, portanto não entende hoje o que motivou esta tomada de posição. Não vai fazer qualquer comentário porque não esteve nas reuniões da organização. Também não vai comentar a oportunidade destas demissões apenas irá dar nota á organização para se pronunciar se assim o entender. A TERRAFLOR 2019 e todas as festas do concelho carecem de tranquilidade e empenho de todos para que resultem em prol do concelho.-----**

**O senhor vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo ausentou-se da reunião de câmara para não participar na discussão e votação do ponto seguinte:-----**

**PEDIDO DE SUSPENÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-**

**Presente pedido do senhor vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, a solicitar a suspensão do mandato de vereador no período de 16 de Julho a 20 de Agosto de 2019, por se encontrar nesse período ausente do concelho. -----**

**Analizando o pedido do senhor vereador e discutido, foi posto a votação do executivo.-----**

**O executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a suspensão do mandato do senhor vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo**

pelo período de 16 de Julho a 20 de Agosto.-----

O senhor vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo retomou os trabalhos da reunião de camara.-----

### **ORDEM DO DIA:**

#### **GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**

##### **LOTEAMENTO DA QUINTA DOS LAGARES – ALIENAÇÃO DE LOTES: -**

Presente proposta em nome de Pedro Martinho, para aquisição do lote nº 60 para construção urbana no Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo na União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, concelho de Vila Flor, pelo montante de € 8.550,00, (Oito mil quinhentos e cinquenta euros). – **Deliberado, por unanimidade autorizar a alienação do lote n.º 60 do loteamento dos lagares a Pedro Miguel Alves Martinho pelo valor de € 8.550.00, (oito mil e quinhentos euros), de acordo com a informação prestada e nos termos do Regulamento de Venda de Lotes e Construção no Loteamento sito na Quinta dos Lagares, freguesia de Vila Flor.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião de camara para não participar na discussão do ponto seguinte:-----

##### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA PISCINA: -**

Presente ofício n.º 140, datado de 1 de julho de 2019, a solicitar autorização para a frequência da Piscina Municipal no mês de julho com a isenção do pagamento de entrada para os monitores para às atividades de verão com as crianças do Jardim de Infância Flor de Liz, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho, datada de 10 de julho de 2019 dá conta que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, as entradas estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas na respetiva tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativo a instituições de solidariedade social, mediante deliberação, devidamente fundamentada da Câmara Municipal (n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais). Considerando os pressupostos enunciados, poderá a Câmara Municipal isentar a instituição do pagamento de taxas nos termos solicitados com os fundamentos invocados. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a isenção do pagamento de taxas nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços e nos termos da competência prevista no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

O senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião de Camara Municipal. -----

##### **COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CECILIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -**

Presente requerimento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ruído para as

festividades que se irão realizar no mês de agosto de 2019 na freguesia do Seixo de Manhoses: 4 de agosto – Bazar no Largo de Santo António; 9 de agosto Festa do Emigrante no Largo do Cruzeiro; 17 e 18 de agosto Festa em Honra de Santa Cecília no Santuário, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 10 de julho de 2019, dá conta que de acordo com o n.º 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal. Considerando que se trata de festividades da população da localidade de Seixo de Manhoses e de uma manifestação popular em Honra de Santa Cecília, Bazar e Festa do Emigrante. A Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.º), pode isentar do pagamento de taxas nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a isenção do pagamento de taxas nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços e nos termos da competência prevista no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

**APPACDM MIRANDELA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -**

Presente e-mail datado de 2 de julho de 2019 a solicitar a isenção do pagamento de taxas para atividades aquáticas e diversificadas em equipamentos propriedade da autarquia, no mês de julho, a par do que aconteceu em anos anteriores, para um grupo constituído por 16 jovens e adultos com deficiência mental e 2 acompanhantes, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 10 de julho de 2019 dá conta que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, as entradas estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas na respetiva tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativo a instituições de solidariedade social, mediante deliberação, devidamente fundamentada da Câmara Municipal (n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais). Considerando os pressupostos enunciados, poderá a Câmara Municipal isentar a instituição do pagamento de taxas nos termos solicitados com os fundamentos invocados. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a isenção do pagamento de taxas nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços e nos termos da competência prevista no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

**SALESIANOS DE MIRANDELA – PEDIDO APOIO: -**

Presente Requerimento, solicitando, A ENTRADA NA Piscina Municipal Descoberta de Vila Flor gratuitamente ou a preço reduzido durante o período de férias, ao fim-de-semana a um grupo constituído aproximadamente por 8 jovens/crianças e 2 educadores, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 5 de julho de 2019 dá conta que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, que acolhe jovens privados do seu ambiente familiar, com idades compreendidas entre os 6 e os 21 anos. Que tem como missão proporcionar às crianças/jovens um ambiente adequado, procurando soluções para um bom desenvolvimento psicoafectivo e físico, com valores de referência e promoção da integração social. Que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, as entradas estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas na respetiva tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativo a instituições de solidariedade social, mediante deliberação, devidamente fundamentada da Câmara Municipal (n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e

Outras Receitas Municipais). Considerando os pressupostos enunciados, e por se tratar de uma instituição de solidariedade social de apoio a crianças privadas do seu ambiente familiar e num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal isentar a instituição do pagamento de taxas nos termos solicitados com os fundamentos invocados. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a isenção do pagamento de taxas nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços e nos termos da competência prevista no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

#### **CONTABILIDADE: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.501.339,90 (um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa cêntimo).**-----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 08.07.2019 a 12.07.2019, num total de € **564,90 (quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos).**-----

#### **IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **20.500,00 €** (vinte mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade aprovar a 9ª alteração ao orçamento de despesa no valor de € 20.500.00 (vinte mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

#### **IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a **8.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento**, no valor de **8.500,00 €** (oito mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade aprovar a 8ª alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual Investimentos, no valor de € 8.500.00, (oito mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -**

## **DESPORTO E TEMPOS LIVRES: -**

### **APADI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUIDO INTELETUAL – Cedência de espaço no parque de campismo: -**

Presente informação, datada de 12 de julho de 2019 das Assistentes Técnicas Marta Fraga e Edite Rego, dando conta que a APADI, veio solicitar a cedência de um espaço no Parque de Campismo do Peneireiro para 9 tendas (aproximadamente 25 pessoa) com isenção de taxas e acesso gratuito às Piscinas Municipais, cuja atividade se realizará entre os dias 15 e 19 de julho de 2019. Que de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela De taxas, a isenção do pagamento é possível desde que deliberado pela Câmara Municipal. Que considerando que a atividade é relevante para a divulgação do Complexo Turístico poderá ser ponderado deferimento do solicitado ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento supra referido. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a isenção do pagamento de taxas nos termos solicitada, de acordo com a informação dos serviços e nos termos da competência prevista no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

### **OBRA DO FREI GIL – RAMALDE – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – Cedência de espaço no parque de campismo: -**

Presente, para ratificar despacho do Senhor Presidente Câmara Municipal, datado de 10/07/2018, que autorizou a isenção do pagamento de taxas, contante da informação, datada de 24 de junho de 2019 das Assistentes Técnicas Marta Fraga e Edite Rego, dando conta que a Obra do Frei Gil, veio solicitar a cedência de um espaço no Parque de Campismo do Peneireiro um grupo máximo de 16 crianças e jovens e 3 educadores com isenção de taxas e acesso gratuito às Piscinas Municipais, cuja estadia terá a duração de uma semana e ocorrerá entre os dias 22 e 28 de julho de 2019. Que de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela De taxas, a isenção do pagamento é possível desde que deliberado pela Câmara Municipal. Que considerando que a atividade é relevante para a divulgação do Complexo Turístico poderá ser ponderado deferimento do solicitado ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento supra referido. – **Deliberado, por unanimidade rectificar o despacho do senhor Presidente de 10 de Julho de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, que que autorizou a isenção do pagamento de taxas.**-----

### **CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – LISTAGEM DE PEDIDOS: -**

Presente Informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia de Morais, referindo os requerentes à candidatura em epígrafe e propondo o seu deferimento, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e relativamente às seguintes crianças: -----

- Miguel José Branquinho – 1.500,00 €; -----
- Leandro Rodrigues Sousa – 1.500,00 €; -----
- Cristina Francisca Pinto Oliveira – 1.500,00 €; -----

- Gabriel Oliveira Fernandes – 1.500,00 €. -----
  - Madalena Moura Dionísio – 1.500,00 €. -----
  - Lia Gonçalves Pinhel – 1.500,00 €. -----
  - Sara Naísa Monteiro Virtuosa – 1.500,00 €. -----
  - Sofia Samorinha Batista – 1.500,00 €. -----
- **Deliberado, por unanimidade conceder os apoios a:** -----
- **Miguel José Branquinho – 1.500,00 €;** -----
  - **Leandro Rodrigues Sousa – 1.500,00 €;** -----
  - **Cristina Francisca Pinto Oliveira – 1.500,00 €;** -----
  - **Gabriel Oliveira Fernandes – 1.500,00 €;** -----
  - **Madalena Moura Dionísio – 1.500,00 €;** -----
  - **Lia Gonçalves Pinhel – 1.500,00 €;** -----
  - **Sara Naísa Monteiro Virtuosa – 1.500,00 €;** -----
  - **Sofia Samorinha Batista – 1.500,00 €;** de acordo com a informação dos serviços e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade.-----

## DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

#### OBRAS PARTICULARES: -

##### Proc. n.º 24/2018

**Requerente:** Francisco José Nunes Pinhel.

**Local:** Rua Rapadoura – Vila Flor

**Assunto:** *Construção habitação unifamiliar, Aprovação dos projetos de especialidades e emissão de licença de construção*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Obras e Urbanismo, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 12 de julho de 2019, refere que, não vê inconveniente em que sejam aprovados os projetos de especialidades e com a apresentação dos documentos não vê inconveniente que seja emitida a licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia:**-----

- a) **Aprovar os projectos de especialidades.**-----
- b) **Autorizar a emissão de licenças de construção.**-----

##### Proc. n.º 8/2019

**Requerente:** Telmo José Ventura Santos

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** *Ampliação de habitação unifamiliar, Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 11 de julho de 2019 dá conta que deve ser dado conhecimento ao requerente do parecer emitido pela CCDR em 25/06/2019 e que o pedido deve ser aperfeiçoado dando resposta às questões colocadas pela CCDR. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Obras e Urbanismo, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 12/07/2019, concorda com o parecer do arquitecto.-

**Deliberado, por unanimidade concordar com o teor da informação/parecer dos serviços técnicos da autarquia.**-----

**Proc. n.º 19/2019**

**Requerente:** Maria Carmo Teixeira Trigo Queijo

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 32 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção habitação unifamiliar geminada e anexos, renovação da licença de construção pelo período de 6 meses para acabamentos*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Obras e Urbanismo, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 12 de julho de 2019, refere que dado tratar-se de acabamentos pode ser concedida prorrogação, mediante o pagamento de um adicional à taxa, de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º do D.L. n.º 136/2014, de 9/09. – **Deliberado, por unanimidade prorrogar pelo período de 6 meses de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 17/19**

**Requerente:** Jorge Anjos Escalhão Roças

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia*, para substituição de telhado do armazém, inscrito na matriz predial urbana da União Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 419 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 902 da Freguesia de Vila Flor, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 11 de julho de 2019, dá conta que não alterando a forma da cobertura nem o tipo de telha não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Obras e Urbanismo, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 12/07/2019 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Sendo catorze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---